

PROCESSO CONAB N.º 21220.000395/2020-88

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º 30/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 30/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA MEIRA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA O QUE ESPECIFICA:

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70 e Superintendência Regional do Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, nº 475 - Piçarra, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 113 de 28 de março de 2022 e, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 109 de 23 de março de 2020, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **MEIRA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 63.349.526/0001-00 estabelecida na Rua Canadá, nº 2070, bloco 06, apto 203 CEP 64014- 415, bairro Cristo Rei, Teresina – PI, neste ato, representada pelo(a) sócio(a) Proprietário, **Francisco Araújo Fortes Neto**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo Nº 01/2021, que se regerá pelas condições previstas no Regulamento de Licitações e Contratos RLC NOC 10.901 e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivos: alterar a Cláusula Segunda.

1.2. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - **Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA** - do Contrato nº **30/2020**, que passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12(doze) meses, por meio de um novo termo aditivo que passa a vigor de 09/12/2022 a 09/12/2023, prorrogável na forma dos art. 461 e 488, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC CONAB NOC 10.901) por até 60 meses a partir da primeira vigência do contrato original.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RERRATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 17/11/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 21/11/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25028720** e o código CRC **068F9527**.

Referência: Processo nº.: 21220.000395/2020-88

SEI: nº.: 25028720